

# Código global de conduta e ética nos negócios da Software AG

Global Code of Conduct - Portuguese

<i>Owner:</i>	<i>Compliance Board</i>
<i>Approved by:</i>	<i>Management Board</i>
<i>Version:</i>	<i>2.0</i>
<i>Date effective:</i>	<i>2023-01-01</i>



## ÍNDICE

<b>Mensagem a todos os funcionários da Software AG</b>	<b>4</b>
<b>1 Aplicabilidade</b>	<b>5</b>
<b>2 Compliance Board da Software AG</b>	<b>5</b>
<b>3 Estrutura cultural Software AG</b>	<b>6</b>
<b>4 Responsabilidade da Software AG para com as pessoas e o meio ambiente</b>	<b>7</b>
4.1 Responsabilidade individual	7
4.2 Responsabilidade adicional da gerência	7
4.3 Nossa responsabilidade de proteger o meio ambiente	8
4.4 Nossa responsabilidade com outros funcionários	9
4.4.1 Segurança e saúde	9
4.4.2 Diversidade e respeito	9
4.4.3 Assédio (Geral)	10
4.4.4 Assédio sexual	10
4.4.5 Reportando e resolvendo o assédio	11
4.5 Privacidade	12
<b>5 Responsabilidade da Software AG com os concorrentes</b>	<b>12</b>
5.1 Informações competitivas	12
5.2 Competição justa e antitruste	13
<b>6 Nossa responsabilidade com os governos</b>	<b>13</b>
6.1 Conformidade com a lei	13
6.2 Atividades políticas da Software AG	13
6.3 Leis anticorrupção	14
6.4 Cruzando fronteiras nacionais	14
6.5 Leis Contra lavagem de dinheiro	15
<b>7 Conduta profissional</b>	<b>15</b>
7.1 Álcool e drogas	15
7.1.1 Álcool	16
7.1.2 Drogas	16
7.2 Conduta fora do trabalho	16

<b>8</b>	<b>Protegendo os ativos da empresa</b>	<b>17</b>
8.1	Informações confidenciais	17
<b>9</b>	<b>Conflitos de interesse</b>	<b>17</b>
9.1	Orientação geral	18
9.2	Emprego externo	18
9.3	Membros do Board	19
9.4	Familiares e relacionamentos íntimos	19
9.5	Investimentos	19
9.6	Pagamentos/presentes impróprios	20
9.6.1	Presentes/pagamentos impróprios aos funcionários da Software AG	20
9.6.2	Presentes/pagamentos impróprios concedidos pela Software AG	21
9.6.3	Clientes governamentais	21
9.6.4	Doações de caridade	21
9.6.5	Patrocínio	22
9.7	Entretenimento	22
9.7.1	Entretenimento dos funcionários da Software AG	22
9.7.2	Entretenimento pela Software AG	22
9.8	Viagem	23
9.8.1	Aceitação de despesas de viagem	23
9.8.2	Fornecendo a viagem	23
<b>10</b>	<b>Resolvendo questões éticas</b>	<b>23</b>
<b>11</b>	<b>Penalidades pela violação</b>	<b>24</b>
<b>12</b>	<b>ANNEX A: Related Policies</b>	<b>24</b>
<b>13</b>	<b>ANNEX B: Informações Confidenciais</b>	<b>25</b>
<b>14</b>	<b>ANEXO C: Acordos e recomendações de organizações que atuam internacionalmente</b>	<b>25</b>

## Mensagem a todos os funcionários da Software AG

Prezados funcionários,

A Software AG opera em muitos países, com variadas culturas, enquanto ainda figura como empresa na realização de negócios.

Um dos aspectos mais importantes do nosso trabalho na Software AG é estabelecer e construir a confiança de nossos clientes, parceiros, acionistas, e também de uns com os outros. Isto só é possível através de um compromisso coletivo de responsabilidade, comprometimento e guardiões da confiança em nós depositada.

Para garantirmos que esse compromisso seja mantido sinto-me orgulhoso em ter a abordagem correta estabelecida no Código de Conduta e Ética nos Negócios da Software AG.

Este código define os valores da nossa empresa, nossa responsabilidade para com as pessoas, concorrentes e governos; nos orienta em quaisquer conflitos de interesse e questões éticas que possam surgir. Mais importante ainda, ele nos habilita a tomar decisões acertadas para o estabelecimento e manutenção dos relacionamentos comerciais com base na integridade uns com os outros e com nossos parceiros de negócios.

Nosso compromisso com esses valores está verdadeiramente no cerne do nosso trabalho diário. Ele nos dá o direcionamento para a condução dos nossos negócios, razão pela qual nossos produtos, serviços e funcionários ganharam confiança mundial.

Cada um de nós precisa entender os princípios aqui mencionados, pois eles nos ajudam a fazer as melhores escolhas quando confrontados com um conflito de interesse, dúvida ou preocupação.

Quando o Código de Conduta não oferecer uma resposta a sua pergunta ou preocupação e você sentir necessidade de buscar orientação entre em contato com o Compliance Board da Software AG pelo email [complianceboard@softwareag.com](mailto:complianceboard@softwareag.com).

Somos responsáveis por manter os mais altos padrões éticos em todos os nossos relacionamentos sejam eles comerciais ou com parceiros e contamos ainda com todos vocês para que as decisões tomadas sejam baseadas em nossos sólidos valores éticos.

Obrigado a todos que praticam o Código de Conduta. A defesa dos nossos valores nunca deve ser comprometida. Os funcionários, clientes, acionistas e parceiros da Software AG esperam e merecem nosso compromisso.

Obrigado,  
Sanjay.

## 1 Aplicabilidade

Este Código de conduta e ética nos negócios define princípios fundamentais de lei e ética que regem a forma com a qual a Software AG faz seus negócios. Este Código não é a fonte exclusiva de orientação e informações sobre as expectativas da Software AG, mas serve como a base para outras políticas e diretrizes da Software AG (para mais informação, acesse à intranet).

As expectativas da Software AG com relação à conduta responsável são aplicáveis a todas as partes que trabalham em nome da Software AG no mundo todo, incluindo, mas não se limitando a, seus funcionários, parceiros, terceirizados e outros representantes que agem em nome da Software AG. As normas listadas neste Código são direcionadas especificamente aos funcionários, embora todas as outras partes devam obedecer à essência dessas normas.

No caso em que as leis federais locais referentes ao emprego de nativos contenham requisitos obrigatórios diferentes das provisões deste Código, tais requisitos deverão prevalecer para os funcionários que trabalham nesses países.

## 2 Compliance Board da Software AG

A Software AG estabeleceu o Compliance Board para implementar e monitorar o Programa de conformidade da empresa. É um comitê que revisa e avalia os problemas e questões de conformidade dentro da organização. O Conselho garante que os funcionários da Software AG obedeçam à lei, sigam as políticas e procedimentos internos e se comportem de acordo com o Código global de conduta e ética nos negócios da Software AG. O Compliance Board se reporta ao diretor executivo.

As obrigações e responsabilidades específicas do Compliance Board são:

- Desenvolver e revisar e atualizar periodicamente o Código global de conduta e ética nos negócios a fim de garantir a aplicação global sustentável;
- Supervisionar a implementação e operação do Código global de conduta e ética nos negócios;
- Conduzir treinamentos relacionados à conformidade e ao Código global de conduta e ética nos negócios;
- Fornecer orientação a gerência e aos outros funcionários sobre a conformidade e sobre este Código;
- Avaliar as violações de conformidade e recomendar a ação apropriada em resposta às violações ao diretor executivo;

- Se uma violação correr, considere a modificação das políticas e procedimentos de conformidade a fim de reduzir a probabilidade de violações futuras.

O Compliance Board é composto pelo VPS Jurídico Global & General Counsel, VPS de Auditoria e Compliance e pelo VPS de Operações de Recursos Humanos. Para todas as perguntas, aprovações e informações sobre incidentes, entre em contato com o Conselho pelo e-mail [complianceboard@softwareag.com](mailto:complianceboard@softwareag.com).

### 3 Estrutura cultural Software AG

Cultura é a única coisa que nos une e nos mantém unidos. Nossa cultura é o resultado do comportamento, crenças, ações e decisões de cada indivíduo. Isto se aplica a todos na Software AG, independentemente da função, local, cargo ou hierarquia. Ela impulsiona o desempenho e ajuda a atingir nossas metas de negócios.

A estrutura cultural define a direção e reúne os nossos principais impulsionadores, nossos valores e nossas práticas de liderança:

- Nossos PILARES FUNDAMENTAIS, os Três P's, nos definem como empresa: PESSOAS, PAIXÃO e PRODUTOS.
- Nossos VALORES, os tres I's, nos une e nos orientam em nossas atividades diárias: INCLUSÃO, INTEGRIDADE, INOVAÇÃO.
- Nossa PRÁTICA DE LIDERANÇA estabelece a mentalidade de "UM TIME", foco no importante, adota uma cultura que permite erros, liderar com confiança, inspiração para outros e promovem a cultura que as pessoas estão em primeiro lugar.

## Our Culture Framework



### Our Foundation

**PEOPLE**


- We put people first - employees, customers and partners.
- We build strong teams and cultivate relationships that last.

**PASSION**

- We love what we do.
- We are dedicated to going above and beyond to make our customers successful today and tomorrow.

**PRODUCTS**

- We take pride in our technologies.
- We provide incomparable products, solutions, services, and technical excellence for our customers.



### Our Values

**INCLUSION**


- We create an inclusive environment built on trust and empowerment.
- We strive to work as one team across functions and regions.
- We connect, listen and treat each other with respect.

**INTEGRITY**

- We are open and honest and deliver on our commitments.
- We have an end-to-end ownership mindset.
- We make mindful decisions.


**INNOVATION**

- We love technology and deliver innovative solutions that serve our customers and our organization.
- We nourish a culture of continuous improvement and high quality.
- We are curious and eager to learn.



### Our Leadership Practices

- Establish a 'ONE team' mindset, focus on the 'big picture' and break down silos.
- Foster teams that care for each other and appreciate each other's work.
- Welcome feedback and diverse perspectives by listening and asking questions.
- Encourage your team to challenge the status quo and establish a culture that allows to learn from mistakes.
- Lead with confidence and inspire others.
- Focus on impactful results and demonstrate accountability.
- Promote a 'People first culture' and provide both, internal and external customers with the best solution.



## 4 Responsabilidade da Software AG para com as pessoas e o meio ambiente

Na Software AG somos todos indivíduos responsáveis por nossas próprias ações. Nós, gerência e funcionários, podemos ajudar a garantir que a Software AG seja uma empresa ética. Este não é um Código para “todos”, mas um Código para cada “indivíduo”. Somente por meio da ação de cada indivíduo o Código será preservado e seguido.

### 4.1 Responsabilidade individual

Nós, como funcionários da Software AG, desempenhamos um papel importante garantindo a aplicação diária das normas estabelecidas no Código. Para isso, cada um de nós precisa respeitar nossas responsabilidades e as normas deste código. Podemos fazer isso:

- Assumindo a responsabilidade por nossas ações pessoais e reportando honestamente nossas atividades.
- Procurando assistência quando tivermos perguntas sobre o Código de conduta e ética nos negócios da Software AG ou quando enfrentarmos uma situação ética desafiadora.
- Trazendo a tona quaisquer preocupações ou reportando violações possíveis ou reais do Código da Software AG, e também de qualquer política e procedimento que a Software AG possa emitir ou de quaisquer leis e regulamentos.
- Cooperando totalmente com qualquer investigação da Software AG.
- Nunca agindo sem ética, mesmo se orientado a fazer isso por outra pessoa. Nunca podemos justificar qualquer ação antiética dizendo que fomos instruídos a fazer isso.
- Nunca pedindo ou exigindo que outra pessoa aja de forma antiética ou viole o Código de conduta e ética nos negócios da empresa ou a lei.

### 4.2 Responsabilidade adicional da gerência

Além de sua responsabilidade individual os Membros do Board e da Gerência da Software AG também devem cumprir com as responsabilidades relacionadas ao papel de liderança que desempenham na empresa que são:

- Certificar-se que todos os funcionários cumpram o Código de Conduta Empresarial e Ética.

- Comunicar e reforçar consistentemente o Código de Conduta e Ética nos Negócios da Software AG e as políticas e procedimentos relacionados aos funcionários.
- Promover um ambiente de trabalho que incentive os funcionários a agir de forma ética e em conformidade com este Código.
- Garantir a manutenção de uma comunicação e discussão abertas com os funcionários, incentivando-os a questionar e demonstrar suas preocupações com problemas difíceis.
- Fornecer aos funcionários informações e orientações relacionadas à ética e a questões de conduta nos negócios.
- Abordar adequadamente as preocupações de conduta e ética próprias ou de funcionários ou relatórios de má conduta potencial ou real em tempo hábil buscando orientação se necessário.
- Seguir as diretrizes da empresa para a disciplina apropriada com relação a violações de ética ou conduta.
- Delegar apropriadamente a autoridade somente aos funcionários responsáveis.
- Demonstrar liderança por meio de ações que demonstrem respeito e integridade.

### **4.3 Nossa responsabilidade de proteger o meio ambiente**

Para a Software AG o tratamento sustentável do meio ambiente é muito importante e por essa razão consideramos como sendo de nossa responsabilidade social e ambiental preservar nossa Terra e minimizar o impacto ambiental.

Reconhecemos plenamente as mudanças climáticas e a finita natureza do nosso planeta e, como tal, estamos firmemente empenhados em reduzir e prevenir poluição e lixo.

É por isso que buscamos continuamente otimizar nosso consumo de energia e expandir nossos esforços para fazer a transição para uma economia circular. Cumprimos com todos os requisitos legais ambientais aplicáveis, regulamentos e normas, bem como relatamos qualquer risco ambiental instantaneamente ao Compliance Board.

Vamos além disso, contribuimos positivamente para atingir os objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e as metas estabelecidas na convenção de Paris.

Tendo a sustentabilidade e a ação responsável como princípios norteadores, medimos, analisamos e comunicamos nosso impacto ambiental de forma transparente. E através da colaboração, do engajamento dos funcionários e ações pontuais, nosso objetivo é proteger as gerações futuras e nosso planeta.

## 4.4 Nossa responsabilidade com outros funcionários

É nossa responsabilidade agir profissionalmente e com respeito com todos os demais funcionários da empresa.

### 4.4.1 Segurança e saúde

Na Software AG somos todos responsáveis por manter o local de trabalho seguro seguindo regras e práticas de segurança e saúde. Todos os funcionários são responsáveis por reportar imediatamente acidentes, ferimentos e equipamentos, práticas ou condições sem segurança aos supervisores ou a qualquer outra pessoa designada. Nossa política proíbe a retaliação contra qualquer funcionário que, de boa fé, reportar uma suspeita de violação da lei ou da política.

Qualquer pessoa envolvida na retaliação estará sujeita desde a uma ação disciplinar até, e incluindo, a demissão. A Software AG está comprometida em manter o local de trabalho de cada funcionário livre de qualquer forma de perigo.

### 4.4.2 Diversidade e respeito

Estamos comprometidos em respeitar os direitos humanos internacionais conforme estabelecido em nossa "Declaração de Compromisso com os Direitos Humanos", bem como as condições de trabalho, nos opondo a todas as formas de trabalho forçado e trabalho infantil, escravidão moderna e tráfico de seres humanos.

Estamos comprometidos com a diversidade, equidade e inclusão e nos posicionamos fortemente contra qualquer forma de discriminação ou assédio.

Cada funcionário deve tratar um ao outro com respeito e justiça da mesma forma como gostaria de ser tratado. Ser diverso, equitativo e inclusivo transforma nossas diferenças individuais em uma força cultural coletiva. A Software AG valoriza as diferenças individuais de todos os indivíduos do mundo inteiro.

A Software AG e sua administração estão firmemente comprometidos com o tratamento igualitário de todos os funcionários e candidatos qualificados para o emprego. As decisões de emprego terão base em motivos comerciais, como qualificações, habilidades e conquistas demonstradas e estamos comprometidos com a conformidade às leis empregatícias aplicáveis em qualquer lugar que operarmos.

A Software AG não usará fatores que não influenciam no desempenho do trabalho ou que sejam ilegais. Estamos dedicados à oportunidade de emprego igualitária sem se preocupar com raça, cor, religião, sexo, nacionalidade, idade, deficiência ou outras características protegidas.

A oportunidade de emprego igualitária se aplica a todos os aspectos do processo de emprego, incluindo a promoção, colocação, treinamento e compensação. A Software AG também fará todo esforço possível para obedecer às leis anti-retaliação aplicáveis a fim de facilitar a denúncia de preocupações e reclamações, sem medo de rejeição ou retaliação de qualquer tipo.

#### **4.4.3 Assédio (Geral)**

A Software AG está comprometida em fornecer um ambiente de trabalho livre de todas as formas de discriminação, incluindo assédio sexual. O assédio sexual de funcionários, assim como piadas, palavras ou comentários sobre o sexo, idade, orientação sexual ou religião de um indivíduo não serão tolerados. A Software AG espera que os funcionários tratem uns aos outros com respeito e aceitem a responsabilidade de obedecer a esta política.

A gerência e os funcionários seguirão o valor fundamental que é tratar os outros como gostaria de ser tratado. Isso significa que uma conduta abusiva, de assédio ou ofensiva é inaceitável, quer seja verbal, física ou visual. Entre os exemplos estão comentários depreciativos baseados em características raciais ou étnicas e ações sexuais indesejadas. A política da Software AG é de "tolerância zero" com assédio ilegal e todos os funcionários são incentivados a reportar imediatamente esse tipo de assédio ao representante apropriado da empresa quando isso ocorrer. A gerência precisa observar seus locais de trabalho regularmente a fim de garantir a conformidade com a política de tolerância zero da Software AG.

#### **4.4.4 Assédio sexual**

Assédio sexual é definido como "ações sexuais indesejadas, pedidos por favores sexuais e outra conduta física ou incomum de natureza sexual". Assédio sexual pode incluir ações como brincadeiras verbais voltadas para o sexo, provocação ou piadas; pressão sutil por atividade sexual; contato físico como palmadinhas, beliscões ou se esfregar no corpo de outra pessoa; ou demandas por favores sexuais. Além disso, também inclui a postagem de fotografias sexualmente explícitas e contar/enviar por e-mail piadas sexualmente explícitas. Essa conduta poderá interferir com o desempenho profissional de uma pessoa ou pode criar um ambiente de trabalho intimidador, hostil ou ofensivo. Resumindo, qualquer comportamento hostil ou ofensivo que tenha um componente sexual no local de trabalho pode constituir assédio sexual, o que é ilegal.

Todos os funcionários da Software AG devem evitar qualquer comportamento ou conduta que possa ser interpretada como assédio sexual. Qualquer funcionário descoberto participando de assédio sexual ou de qualquer outra forma estará sujeito às ações disciplinares, incluindo até demissão. A Software AG também não tolerará a retaliação contra qualquer pessoa que reclame de assédio.

É reconhecido que o assédio pode resultar de ações de não funcionários (ou seja, terceiros como clientes, fornecedores, representantes de serviço, visitantes etc. que interagem com funcionários da Software AG durante as atividades do emprego). Nesses casos, o funcionário deve reportar imediatamente o incidente ao seu supervisor ou gerente de RH para que sejam tomadas outras ações. A Software AG investigará todas as reclamações e realizará as ações conforme apropriado. Nesse sentido, a Software AG está totalmente comprometida em proteger seus funcionários do assédio sexual e não é leniente com um comportamento ou conduta ofensiva de um cliente ou não funcionário.

Nenhum funcionário deve participar de uma conduta sexual indesejada ou fazer insinuações sexuais indesejadas aos colegas de trabalho, parceiros de negócios ou qualquer outra pessoa identificada por assédio anteriormente. Isso inclui, mas não está limitado a qualquer comportamento que:

- Exija ou implique que a submissão ou rejeição de ações sexuais por outra pessoa afetará o emprego dessa pessoa. Isso pode incluir contratação, designação de trabalho ou obrigações, turnos, compensação, avaliações, promoção, transferências, oportunidades de treinamento, ação disciplinar, rescisão ou qualquer outra condição de emprego ou desenvolvimento de carreira.
- Crie para outra pessoa um ambiente de trabalho hostil sexualmente abusivo, degradante, intimidador, ameaçador ou ofensivo. Nenhum funcionário solicitará favores sexuais, participará de uma conduta visual, verbal ou física de natureza sexual, exibirá objetos ou fotos sexualmente explícitos, contará piadas ofensivas, usará linguagem sexualmente explícita e enviará e-mails ou mensagens instantâneas sexualmente explícitas.

#### **4.4.5 Reportando e resolvendo o assédio**

Os funcionários da Software AG são incentivados a reportar quaisquer instâncias de assédio das quais tenham ciência ou sejam testemunhas. Isso pode incluir assédio sexual ou outras formas de assédio. Nenhum funcionário retaliará contra outros funcionários por fazer uma reclamação de um suposto assédio ou por participar de uma investigação de um suposto assédio. Em algumas situações, como quando outras pessoas contam piadas

ofensivas, o funcionário pode resolver essa questão conversando com a pessoa ou expressando suas preocupações.

Se um funcionário não puder resolver a questão dessa forma ou não estiver confortável para fazer isso, ele/ela reportará essas questões ao seu supervisor, gerente de RH ou ao Compliance Board quando ocorrerem. Qualquer alegação reportada de assédio, discriminação ou retaliação será investigada e respondida prontamente e a ação corretiva apropriada será executada. A ação apropriada será executada para impedir qualquer assédio futuro.

## **4.5 Privacidade**

A Software AG respeita a privacidade de seus funcionários e se esforça para atender suas obrigações com relação à confidencialidade dos dados pessoais do funcionário. A Software AG desenvolve, implementa, mantém e realiza auditoria de procedimentos e práticas de privacidade e proteção de dados a fim de garantir a conformidade com a legislação aplicável em qualquer lugar que operar. No caso de dúvidas, todos os funcionários são incentivados a entrar em contato com o responsável por proteção de dados da Software AG.

## **5 Responsabilidade da Software AG com os concorrentes**

A Software AG compete agressivamente e sua meta é ganhar, mas a Software AG sempre faz isso com integridade.

### **5.1 Informações competitivas**

Nenhum funcionário precisa usar métodos ilegais ou antiéticos para coletar informações competitivas. Roubar as informações patenteadas, possuir informações comerciais secretas obtidas sem o consentimento do proprietário ou induzir tais divulgações por funcionários passados ou atuais de outras empresas é proibido.

Se as informações confidenciais consideradas um segredo comercial por outra empresa forem obtidas por acidente ou se os funcionários tiverem dúvidas sobre a legalidade de quaisquer ações, eles são orientados a consultar o Compliance Board.

## 5.2 Competição justa e antitruste

A Software AG e todos seus funcionários precisam obedecer às leis antitruste e de competição justa dos diversos países nos quais a Software AG tem negócios. Essas leis são complexas e variam consideravelmente de acordo com o país. Elas normalmente se referem a:

- Acordos com concorrentes que prejudiquem clientes, incluindo fixação de preço, manipulação de propostas e acordos para não concorrer por clientes ou contratos.
- Acordos que limitam de forma insensata a liberdade de um cliente ou fornecedor em vender um produto, incluindo o estabelecimento de preço de revenda de um produto ou serviço ou condicionando de forma imprópria a venda de produtos, tecnologias ou serviços ou um acordo para comprar outros produtos e serviços da Software AG.
- Tentativas de monopolizar, por exemplo, abusando de uma posição dominante no mercado de forma injusta a fim de impedir a concorrência de outros.

Os funcionários da Software AG que questionarem se uma ação pode violar as leis de concorrência devem falar com o Compliance Board antes de realizar qualquer tipo de ação.

## 6 Nossa responsabilidade com os governos

Como cidadãos responsáveis, todos os funcionários são obrigados a obedecer a lei.

### 6.1 Conformidade com a lei

Mundialmente os funcionários da Software AG devem obedecer a todas as leis e regulamentos aplicáveis onde quer que a Software AG faça negócio. Pressões de supervisores ou demandas devido a condições de negócio não são desculpas para violar a lei. Se os funcionários tiverem dúvidas ou preocupações com relação à legalidade de uma ação, serão responsáveis por verificar com a gerência e com o Compliance Board.

### 6.2 Atividades políticas da Software AG

Nenhum funcionário da Software AG pode, exceto com a aprovação do Compliance Board, fazer qualquer contribuição política em nome da Software AG ou usar o nome, os fundos, a propriedade, equipamentos ou serviços da Software AG para apoiar partidos e

iniciativas políticas, comitês, candidatos, pessoas eleitas ou oficiais ou funcionários do governo.

### **6.3 Leis anticorrupção**

A Software AG obedece aos tratados e leis anticorrupção dos países nos quais faz negócios, incluindo a Lei contra práticas corruptas no exterior (FCPA) dos Estados Unidos e a Lei contra suborno do Reino Unido, que se aplica aos seus negócios globais e a Convenção antissuborno da Organização para desenvolvimento e cooperação econômica (da qual os Estados Unidos são signatários). Os funcionários da Software AG não autorizarão, oferecerão ou farão direta ou indiretamente (por exemplo, por meio de parceiros ou lobistas) um pagamento corrupto a oficiais e clientes de governos estrangeiros, incluindo funcionários de empresas estatais e funcionários de clientes, partidos ou candidatos com a finalidade de influenciar suas ações ou decisões.

Esses requisitos se aplicam aos funcionários e parceiros de negócios da Software AG, não importa onde eles fazem negócio. A Software AG procura obter o acordo de seus parceiros de negócios a fim de obedecer a esse Código e não executa ações que possam fazer com que a empresa viole esse Código. Além disso, os parceiros concordam em não fazer pagamentos que violem a lei local ou as políticas e procedimentos da empresa que possam ser fornecidas periodicamente e a notificar imediatamente a empresa sobre quaisquer solicitações que recebam para executar qualquer ação que possa constituir uma violação deste código, lei local ou políticas e procedimentos da empresa, além de qualquer ação que possa ser considerada uma violação deste Código, lei local ou políticas e procedimentos da empresa.

Se você tiver autorização para reunir parceiros, certifique-se de que eles sejam respeitáveis e concordem por escrito com o Código global de conduta e ética nos negócios da Software AG. O formulário de conformidade do parceiro pode ser encontrado na intranet.

Caso o parceiro não esteja disposto a concordar, entre em contato com o Compliance Board para obter mais orientação.

### **6.4 Cruzando fronteiras nacionais**

Ao importar ou exportar produtos, serviços, informações ou tecnologia, a Software AG obedece às leis, regulamentos e restrições nacionais aplicáveis. Quando os funcionários viajam para o exterior para realizar negócios da empresa ficam sujeitos às leis que regem o que importam e exportam. Os funcionários da Software AG são responsáveis por

conhecer as leis que dizem respeito a seu trabalho e por consultar a administração legal ou de viagem quando tiverem dúvida.

## 6.5 Leis Contra lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro é uma prática utilizada para encobrir a origem de dinheiro ilegal. Na prática, ela consiste em um esquema para fazer parecer que recursos obtidos por meio de atividades ilegais, vieram de atividades legais.

Um funcionário responsável não se envolve em negócios com qualquer cliente ou parceiro que tente usar a Software AG para fins de transações ilegais.

A Software AG está comprometida com suas responsabilidades de cumprir integralmente as leis contra lavagem de dinheiro e leis antiterrorismo. Os negócios, portanto, serão realizados apenas com clientes legítimos em conformidade com tais leis e receberemos fundos derivados apenas de fontes legítimas.

A aceitação de pagamentos em dinheiro ou equivalente a dinheiro pelos funcionários da Software AG é expressamente proibido. Transferência bancária é considerada a forma padrão de pagamento na Software AG. O mesmo se aplica a solicitações de pagamentos a serem feitos por meio de clientes não documentados.

Se você tiver alguma dúvida sobre atividades incomuns ou suspeitas, entre em contato imediatamente com o Compliance Board para maiores esclarecimentos.

## 7 Conduta profissional

### 7.1 Álcool e drogas

O uso de bebida alcoólica no ambiente de trabalho ou o uso ilegal de drogas afeta de forma negativa o desempenho do funcionário e ainda põe em risco a saúde e a segurança do usuário bem como de outras pessoas.

Os funcionários da Software AG devem seguir os padrões da empresa em relação ao uso de álcool, drogas e de outras substâncias controladas.

### **7.1.1 Álcool**

Os funcionários da Software AG não trabalharão ou se apresentarão ao trabalho sob a influência de álcool. Nenhum funcionário deve consumir álcool quando isso pode prejudicar sua habilidade para realizar seu trabalho, colocar outras pessoas ou ele próprio em perigo, bem como refletir de forma negativa na reputação da Software AG ou de qualquer um de seus funcionários.

De acordo com o costume e a lei local, as normas relacionadas ao consumo de álcool durante entretenimento da empresa ou de eventos sociais relacionados ao trabalho variam muito. O consumo de álcool durante o dia útil, incluindo, por exemplo, entretenimento da empresa ou eventos sociais relacionados ao trabalho durante ou após o expediente normal, se torna uma questão de preocupação para a empresa quando prejudica a habilidade de uma pessoa em realizar seu trabalho de forma efetiva, provocando um comportamento inapropriado, cria perigo para os funcionários ou outras pessoas (quando prejudica a capacidade de conduzir um veículo, por exemplo) ou viola a lei local ou a regra ou política de um cliente. Todos devem se comportar de forma responsável com relação a isso, caso contrário a Software AG tomará as medidas apropriadas.

### **7.1.2 Drogas**

Nenhum funcionário trabalhará ou se apresentará ao trabalho sob a influência de drogas ilegais ou de substâncias controladas. Todos os funcionários estão proibidos de possuir, vender, comprar, usar, fabricar, distribuir ou oferecer aos outros quaisquer drogas ilegais ou substâncias controladas enquanto estiverem realizando negócios para a empresa ou nas dependências da empresa. Essa proibição não inclui a obtenção legal de medicamentos ou prescrições usadas conforme orientação de um médico. De acordo com a lei aplicável, qualquer funcionário que for encontrado usando, vendendo, comprando ou de posse de substâncias ilegais (exceto drogas prescritas medicinalmente) na empresa ou na propriedade do cliente ou durante o horário de trabalho poderá ser demitido.

## **7.2 Conduta fora do trabalho**

Em geral, a Software AG não interfere nas atividades dos funcionários fora do horário de trabalho, respeitando o direito de privacidade em suas vidas familiares ou privadas. No entanto, se a conduta fora do trabalho afetar de forma negativa o seu desempenho profissional ou nos interesses comerciais da empresa, incluindo sua reputação, a empresa se reserva o direito de tomar medidas cabíveis.

Por exemplo, é proibido qualquer conduta ilegal ou imoral de qualquer funcionário de folga que possa afetar ou tenha o potencial de afetar, expor ou tenha o potencial de expor a empresa a possíveis processos.

## 8 Protegendo os ativos da empresa

### 8.1 Informações confidenciais

Informações confidenciais proporcionam à Software AG uma vantagem competitiva no mercado e caso essas informações sejam divulgadas e cheguem ao conhecimento dos concorrentes tanto a Software AG como seus clientes serão prejudicados.

Os funcionários da Software AG somente devem usar essas informações nas negociações comerciais da Software AG. Obrigação essa que se aplica mesmo nos casos em que essas informações tenham sido geradas pelo funcionário.

Os funcionários não devem divulgar, revelar ou usar quaisquer informações confidenciais, a menos que seu uso esteja relacionado ao desempenho apropriado de suas obrigações com a Software AG ou quando a divulgação for autorizada pelo Departamento jurídico ou exigida por leis ou regulamento.

Informações confidenciais são quaisquer informações não públicas, incluindo informações nos bancos de dados da Software AG. Elas podem ter direito a proteção por direitos autorais, patente ou outros direitos de propriedade intelectual ou legais. Talvez existam regras mais detalhadas sobre confidencialidade em determinados contratos de funcionário ou em políticas de não divulgação local. Veja o ANEXO B deste Código para obter uma descrição mais completa sobre informações confidenciais.

Além disso, é possível encontrar mais informações na Política de divulgação pública.

## 9 Conflitos de interesse

Qualquer funcionário ou terceirizado da Software AG deve tomar decisões de negócios com base nos melhores interesses para a Software AG.

## 9.1 Orientação geral

As decisões e ações comerciais devem ser baseadas no melhor interesse da Software AG e não devem ser motivadas por considerações ou relacionamentos pessoais. Os relacionamentos com fornecedores potenciais ou existentes, outros funcionários, terceirizados, clientes, concorrentes ou reguladores não devem afetar nosso julgamento sensato em nome da Software AG.

Veja abaixo as orientações gerais para ajudar os funcionários da Software AG a entender melhor as situações comuns que podem causar um conflito de interesse. Conflitos reais surgem quando um funcionário usa sua posição na Software AG para ganho pessoal ou quando os seus interesses pessoais entram em conflito com os interesses da Software AG e precisam ser evitados. No entanto, os funcionários da devem comunicar qualquer situação que possa ser, ou parecer, um conflito de interesse, de acordo com a política. Quando em dúvida, é melhor comunicar ao supervisor e ao RH local.

## 9.2 Emprego externo

Os funcionários da Software AG não devem participar de um emprego externo que entre em conflito com o interesse da empresa. As qualificações aprendidas e usadas na Software AG não devem ser usadas de forma a prejudicar os negócios da Software AG. Embora não seja possível descrever todos os possíveis conflitos de interesse que possam surgir da participação em um emprego externo, algumas das ações mais comuns que podem criar um conflito de interesse são: trabalhar ou fornecer qualquer orientação, assistência ou serviços para concorrentes, clientes ou parceiros de negócio, exceto em sua função como funcionário da empresa; participar de trabalho autônomo em concorrência com a empresa; usar informações proprietárias ou confidenciais da empresa para ganho pessoal ou em detrimento da empresa ou de qualquer de seus parceiros comerciais ou clientes; e/ou envolvimento em organizações que fazem ou procuram fazer negócio com a empresa, incluindo fornecedores ou clientes potenciais ou já existentes.

Os funcionários são contratados e continuam empregados na empresa com a compreensão de que a Software AG é seu principal empregador e que outro emprego ou envolvimento comercial que entre em conflito com os interesses comerciais da empresa é estritamente proibido. Qualquer atividade externa deve ser suficientemente separada do emprego na Software AG e não deve impedir o empregado de desempenhar plenamente seu trabalho na Software AG. Os funcionários que tiverem dúvidas se uma ação ou um curso de conduta proposto possa criar um conflito de interesse são incentivados a entrar em contato imediatamente com o Compliance Board para obter orientação sobre a questão.

### 9.3 Membros do Board

O trabalho em uma diretoria ou conselho de administração ou órgão similar de uma empresa ou organização externa exige aprovação prévia, de acordo com a política. Entre em contato com o Compliance Board da Software AG, que analisará os potenciais conflitos de interesse e informará o funcionário sobre qualquer ação considerada necessária para evitar o conflito.

### 9.4 Familiares e relacionamentos íntimos

Nenhum funcionário pode utilizar influência pessoal para fazer a Software AG realizar negócios com uma empresa na qual os membros da sua família ou amigos têm interesse. Os funcionários devem divulgar qualquer relação íntima que possa fazê-lo parecer que poderia favorecer outra empresa, em detrimento dos interesses da Software AG. Qualquer funcionário deve evitar relações de subordinação inadequadas, mediante as quais sua objetividade possa ser ou pareça estar comprometida.

Além disso, nenhum funcionário se esforçará razoavelmente para fazer, participar ou tentar influenciar as decisões relacionadas a atribuição de trabalho, avaliações de desempenho, promoções, decisões de remuneração e práticas de contratação relacionadas às pessoas com quem eles têm um relacionamento familiar, íntimo ou pessoal. Essas mesmas restrições se aplicam às relações com terceirizados, fornecedores, consultores externos e outros parceiros de negócios. Se alguma dessas situações ocorrer, o funcionário comunicará a existência da relação ao seu supervisor e RH local para que a situação possa ser resolvida.

Relacionamentos pessoais próximos incluem, mas não se limitam a parceiros de direito comum, namorados, relacionamentos de convivência, ou parceiros de negócios.

### 9.5 Investimentos

Os funcionários da Software AG não podem permitir que seus investimentos influenciem, ou pareçam influenciar, o julgamento independente em nome da Software AG. Isso pode acontecer de várias maneiras, mas é mais provável que crie a aparência de um conflito de interesse se um funcionário da Software AG tiver um investimento em um concorrente, parceiro de negócios, fornecedor, cliente ou distribuidor e suas decisões tiverem um impacto nos negócios nessa parte externa. Se houver alguma dúvida sobre como um investimento pode ser percebido, ela deverá ser comunicada à gerência. Como empregados, também estamos proibidos de comprar, direta ou indiretamente, ou de outra forma adquirir, direitos de quaisquer bens ou materiais, quando sabemos que a

Software AG possa estar interessada em perseguir essa oportunidade e as informações não forem públicas.

## 9.6 Pagamentos/presentes impróprios

O ato de dar e receber presentes podem às vezes parecer impróprio. Nenhum presente pode ser oferecido ou aceito pelos funcionários da Software AG se isso criar um sentimento de obrigação, julgamento de compromisso ou parecer influenciar indevidamente a pessoa que o recebe. Por exemplo, os funcionários da Software AG não devem oferecer ou receber qualquer coisa de valor para obter qualquer vantagem indevida na venda de bens ou serviços, na condução de transações comerciais ou na representação dos interesses da empresa em relação a alguém com quem a empresa faz negócios. Presentes nem sempre são objetos físicos. Também podem ser serviços, benefícios, favores, empréstimos ou outros itens de valor.

### 9.6.1 Presentes/pagamentos impróprios aos funcionários da Software AG

Funcionários da Software AG e seus relacionamentos, companheiros de vida e outras pessoas com quem têm uma ligação pessoal não devem aceitar qualquer donativo em espécie, pagamento, empréstimo, férias ou outros privilégios dos clientes atuais ou potenciais, fornecedores, concorrentes ou parceiros, uma vez que:

- O presente etc., valha mais do que 50 euros (ou o equivalente na moeda local) ou
- A aceitação do presente etc., prejudicaria os interesses comerciais da Software, ou
- O presente etc., seja dado durante uma negociação ou licitação, direta ou indiretamente, por uma parte dessa negociação ou licitação, ou
- A aceitação do presente etc., daria uma impressão de vantagem injusta.
- O presente etc., seja ilegal ou contrário aos princípios de ética.

Essa regra não se aplica a brindes promocionais de baixo valor de um tipo habitual ou a pagamentos que não estejam relacionados ao trabalho para a Software AG e que não seria diferente caso o pagador não fosse um cliente, concorrente, fornecedor ou parceiro da Software. Um pagamento feito por um banco relacionado a uma transação privada é um exemplo.

Em alguns contextos e em alguns países é costume trocar presentes de maior valor nos relacionamentos comerciais. Em casos como esse, os funcionários da Software AG podem aceitar esses presentes. No entanto, a aceitação da doação deve ser notificada ao Compliance Board da Software AG para que outras ações sejam tomadas (por exemplo, uma doação para uma boa causa). Descontos e outros privilégios oferecidos aos funcionários da Software AG como parte de transações privadas com clientes,

fornecedores, concorrentes e parceiros da Software AG só podem ser aceitos se forem concedidos a todos os funcionários da Software AG.

### **9.6.2 Presentes/pagamentos impróprios concedidos pela Software AG**

Os funcionários da Software AG não estão autorizados a dar, oferecer ou autorizar a oferta, direta ou indiretamente, de qualquer coisa de valor (por exemplo, dinheiro, bens ou um serviço com valor maior do que 50 euros ou equivalente na moeda local) a um cliente ou funcionário do governo com o objetivo de obter qualquer vantagem indevida. Uma cortesia de negócio, como um presente, contribuição ou entretenimento, nunca deve ser oferecida em circunstâncias que possam criar a aparência de inadequação. Algumas situações comerciais pedem a entrega de presentes. Os presentes da Software AG devem ser legais, razoáveis e aprovados pela gerência. Além disso, o Compliance Board precisa ser notificado. Os funcionários da Software AG nunca pagam subornos. As práticas de doação de presentes variam de acordo com as culturas. No entanto, os funcionários da Software AG não oferecerão presentes se isso for proibido por lei ou pela política da organização das pessoas que os recebem.

### **9.6.3 Clientes governamentais**

Existem leis especiais, regras e regulamentos relativos ao recebimento de presentes e/ou entretenimento por funcionários do governo em praticamente todas as localidades e países e dentro de todos os ramos do governo, nos quais a Empresa opera. Assim, os funcionários da empresa e seus agentes não devem fornecer quaisquer presentes ou entretenimento a qualquer funcionário ou oficial federal, estadual ou do governo local, a menos que tenham recebido a aprovação prévia por escrito do Compliance Board da Software AG para valores que excedem 50 Euros (ou o equivalente em Reais) ou aprovação do Departamento Jurídico Local para valores menores que 50 Euros (ou o equivalente em Reais).

### **9.6.4 Doações de caridade**

A Software AG não oferecerá doações de caridade, investimento na comunidade ou contribuições políticas para tentar obter ou manter vantagens pessoais ou comerciais indevidas ou para abster-se ou incentivar outras pessoas a deixar de agir em relação ao desempenho de seu dever. A Software AG também não oferecerá doações de caridade se houver uma relação íntima entre um cliente e a instituição de caridade.

### **9.6.5 Patrocínio**

Patrocínio é um pagamento em forma de dinheiro ou objetos físicos feito pela Software AG a fim de aumentar a consciência sobre a empresa, por exemplo, através do uso da logomarca ou do nome. Todos os patrocínios devem ser transparentes, documentados em um contrato por escrito, destinados a fins comerciais sérios e ser equivalente ao valor recebido da Software AG. Os pagamentos não podem ser prometidos, oferecidos ou prestados a qualquer pessoa a fim de obter uma vantagem comercial ou para perseguir um objetivo inadequado.

## **9.7 Entretenimento**

Entretenimento envolve um representante de ambas as partes em um evento. É uma prática de negócios geralmente aceita aceitar refeições e entretenimento, que ocorrem em conjunto com as reuniões de negócios e conferências. Tais ocasiões devem promover os interesses de negócios da Software AG e não devem exceder as práticas comerciais geralmente aceitas. Em caso de dúvida, a aprovação deve ser obtida com antecedência do Compliance Board da Software AG.

### **9.7.1 Entretenimento dos funcionários da Software AG**

A Software AG e seus funcionários podem aceitar entretenimento razoável dentro do contexto do negócio e que desenvolva os interesses da empresa. Por exemplo, acompanhar um sócio de negócios a um evento cultural ou esportivo local ou a um almoço de negócios seria aceitável na maioria dos casos. Entretenimento que é pródigo ou frequente pode parecer influenciar o julgamento independente em nome da Software AG. Se um convite parecer impróprio, o funcionário deverá recusar a oferta ou pagar o valor verdadeiro do entretenimento.

### **9.7.2 Entretenimento pela Software AG**

Os funcionários da Software AG podem proporcionar entretenimento razoável e adequado ao contexto do negócio. Se os funcionários tiverem uma preocupação sobre se fornecimento do entretenimento é apropriado ou não, eles devem discutir o assunto com seu supervisor com antecedência. Nessas circunstâncias, os funcionários são aconselhados a consultar o Compliance Board em cada caso para se certificarem de que tais atividades não violam a lei.

## 9.8 Viagem

### 9.8.1 Aceitação de despesas de viagem

Os funcionários da Software AG poderão aceitar transporte e hospedagem fornecidos por um fornecedor da Software AG ou por qualquer outro terceiro se a viagem servir para negócios e for previamente aprovada pelo supervisor do funcionário. Toda viagem aceita precisa ser registrada corretamente em nossos registros das despesas de viagem.

### 9.8.2 Fornecendo a viagem

A menos que seja proibido por lei ou pela política da organização da pessoa que recebe, a Software AG poderá pagar as despesas de transporte e hospedagem incorridas pelos clientes, agentes ou fornecedores se for por um propósito de negócios legítimo e aprovado pelo membro do conselho responsável. Todas as viagens de funcionários do governo patrocinadas ou pagas pela Software AG devem ser previamente aprovadas pela Administração local e pelo Compliance Board de acordo com a política.

## 10 Resolvendo questões éticas

A resolução de questões éticas nos ajuda a fortalecer nossa ligação com nossos parceiros de negócios e entre nós mesmos. Às vezes, podemos encontrar questões éticas que não têm respostas fáceis e podem exigir decisões difíceis. Temos muitos recursos disponíveis para nos ajudar a resolver essas questões éticas, começando com este Código. Frequentemente, as etapas abaixo podem nos ajudar a resolver essas questões:

Você está preocupado com uma possível violação deste Código, de uma lei, regulamento ou outras normas da Software AG? Você precisa de orientação ou esclarecimento sobre as normas da Software AG ou outras questões de ética? Se sim, use alguns dos recursos listados abaixo para ajudá-lo a resolver o problema

- Código de conduta e ética nos negócios da Software AG
- Políticas globais da Software AG
- Políticas e procedimentos locais ou departamentais
- Consulte seu gerente ou uma pessoa na qual confia para ajudá-lo

Se você ainda não tiver certeza do que é certo, tente responder às seguintes perguntas:

- A ação é legal em minha compreensão da lei?

- É correto em minha opinião?
- Como me sentirei depois, se prosseguir?
- Isso refletirá de maneira inadequada na empresa?
- Posso explicar à minha família se isso for descoberto?
- O que eu sentiria se isso aparecesse no jornal?

Se você não se sentir confortável em responder a essas perguntas, não hesite em entrar em contato com o Compliance Board da Software AG para obter esclarecimentos:

**[complianceboard@softwareag.com](mailto:complianceboard@softwareag.com)**

A Software AG não permitirá qualquer retaliação contra um supervisor, dirigente ou funcionário que agir de boa-fé ao relatar qualquer violação ou suspeita de violação.

## 11 Penalidades pela violação

Os funcionários que violarem o Código poderão estar sujeitos à medidas disciplinares, inclusive demissão do emprego - dependendo dos requisitos legais locais. Veja a seguir exemplos de conduta que podem resultar em disciplina:

- Ações que violam uma política da Software AG
- Solicitar que outras pessoas violem uma política da Software AG
- Retaliação contra outro funcionário por relatar uma preocupação sobre integridade
- Retaliação contra um funcionário que participa de uma investigação
- Falha em demonstrar a liderança e diligência necessária para garantir a conformidade com as políticas da Software AG e com a lei aplicável.

A violação de uma política da Software AG também pode significar a violação da lei, sujeitando-o, como funcionário ou a empresa, a sanções penais (multas ou sentenças de prisão) ou ações civis (indenizações ou multas).

## 12 ANNEX A: Related Policies

- [Declaração dos Direitos Humanos](#)
- [Código de Conduta:](#)
  - Código de Conduta de Parceiros Software AG (Link)
  - Código de Conduta de Fornecedor Software AG(Link)
  - Política de Fraude

## 13 ANNEX B: Informações Confidenciais

Exemplos de informações confidenciais incluem, mas não estão limitados aos seguintes tópicos:

- segredos comerciais; sistemas; tecnologia; programas de computador; objeto relacionado e código fonte ou documentação;
- manuais ou relatórios / análises confidenciais;
- acordos ou termos de qualquer relacionamento ou acordo com qualquer distribuidor, revendedor, cliente, integrador de sistemas, parceiros de negócios ou parceiros estratégicos;
- informações e estratégias financeiras, de marketing ou de vendas; preços ou dados contábeis ou métodos;
- licenças; acordos comerciais ou documentação relacionada;
- a identidade e listas e/ou endereços de e-mail relacionados a clientes; clientes potenciais, integradores de sistemas, parceiros de negócios ou parceiros estratégicos;
- informações, conceitos, descobertas ou ideias relacionadas ao passado, presente e futuro da tecnologia, software, serviços e técnicas da Software AG;
- informações sobre análise competitiva ou estratégia;
- invenções, aperfeiçoamentos, técnicas, designs ou outros dados técnicos; ou
- outras informações, dados ou materiais relacionados a quaisquer métodos de negócios, práticas ou estratégias da Software AG .

## 14 ANEXO C: Acordos e recomendações de organizações que atuam internacionalmente

Além das leis e disposições de cada país, uma série de tratados e recomendações foram acordados por organizações internacionais. Estes são direcionados principalmente aos estados membros relevantes em vez de abordar diretamente as empresas individuais. No entanto, representam uma diretriz importante para a conduta esperada de uma empresa que opera em escala internacional. A Software AG, portanto, atribui grande importância à conformidade com estas diretrizes no mundo inteiro, no decorrer de suas atividades empresariais.

- Carta internacional dos Direitos Humanos da ONU  
[https://www.ohchr.org/en/search?more\\_languages=TRUE&f%5B0%5D=language\\_taxonomy\\_term\\_name%3APortuguese](https://www.ohchr.org/en/search?more_languages=TRUE&f%5B0%5D=language_taxonomy_term_name%3APortuguese)
- Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948 (UNO)  
<http://www.un.org/en/documents/udhr/>
- Princípios Orientadores para as empresas e Direitos Humanos  
<https://unglobalcompact.org/library/2#>
- Convenção Europeia para a Proteção dos Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, 1950  
<https://www.coe.int/en/web/conventions/full-list?module=treaty-detail&treaty-num=005>
- Declaração Tripartida da OIT (Organização Internacional do Trabalho) sobre as Empresas Multinacionais e Política Social, 1977,  
[http://www.ilo.org/empent/Publications/WCMS\\_094386/lang--en/index.htm](http://www.ilo.org/empent/Publications/WCMS_094386/lang--en/index.htm)
- Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos no Trabalho, 1998 (especialmente em relação às seguintes questões: abolição de trabalho infantil, abolição de trabalho forçado, eliminação da discriminação, liberdade de associação e direito à negociação coletiva).  
[https://www.ilo.org/gateway/faces/home/ctryHome?locale=EN&countryCode=PRT&\\_adf.ctrl-state=wd7adedg\\_9](https://www.ilo.org/gateway/faces/home/ctryHome?locale=EN&countryCode=PRT&_adf.ctrl-state=wd7adedg_9)
- Convenção da OCDE sobre Combate ao Suborno de Funcionários Públicos Estrangeiros em Transações Comerciais Internacionais, 1997  
<https://www.oecd.org/fr/corruption/conventionsurlaluttecontrelacorrupciondagentspublicsetrangersdanslestransactionscommercialesinternationales.htm>
- Diretrizes da OCDE para Empresas Multinacionais (2023 Atualização)  
<https://mneguidelines.oecd.org/targeted-update-of-the-oecd-guidelines-for-multinational-enterprises.htm>

---

## ABOUT SOFTWARE AG

Software AG began its journey in 1969, the year that technology helped put a man on the moon and the software industry was born. Today our infrastructure software makes a world of living connections possible. Every day, millions of lives around the world are connected by our technologies. A fluid flow of data fuels hybrid integration and the Industrial Internet of Things. By connecting applications on the ground and in cloud, businesses, governments and humanity can instantly see opportunities, make decisions and act immediately. Software AG connects the world to keep it living and thriving. For more information, visit [www.softwareag.com](http://www.softwareag.com).

© 2022 Software AG. All rights reserved. Software AG and all Software AG products are either trademarks or registered trademarks of Software AG. Other product and company names mentioned herein may be the trademarks of their respective owners.